



ATUAÇÃO EM PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS/2020

7.

1. FINALIDADE

- Regular os procedimentos de conscientização, prevenção e mitigação dos efeitos do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Diretoria de Educação Superior Militar (DESMil) e estabelecimentos de ensino (Estb Ens) subordinados.

2. REFERÊNCIAS

- a. Orçern verbaí do Vice-Chefe do DECEX.
- b. Informativo Fique Atente Nr 2/2020.
- c. Página eletrônica do Ministério da Saúde - <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>.
- d. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19.
- e. Boletim epidemiológico Nr 4.

3. OBJETIVOS

- a. Difundir informações, conscientizando o público interno (militares docentes e discentes e funcionários civis) e a família militar sobre o que é o Coronavírus, formas de contaminação e medidas de prevenção.
- b. Orientar procedimentos a serem adotados pelo Estb Ens, para casos de contaminação.
- c. Minimizar prejuízos às atividades de ensino.

4. O CORONAVÍRUS

- a. Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do Coronavírus foi descoberto em 31 DEZ 19, após casos registrados na China e provoca a doença chamada de Coronavírus (COVID-19).
- b. A maioria das pessoas se infecta com os Coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os Coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha Coronavírus 229E e NL63 e beta Coronavírus OC43, HKU1.
- c. Período de incubação é o tempo que leva para os primeiros sintomas aparecerem desde a infecção por Coronavírus, que pode ser de 2 a 14 dias.
- d. De uma forma geral, a transmissão viral ocorre apenas enquanto persistirem os sintomas. É possível a transmissão viral após a resolução dos sintomas, mas a duração do período de transmissibilidade é desconhecida para o Coronavírus. Durante o período de incubação e casos assintomáticos não são contagiosos.
- e. A maioria dos Coronavírus geralmente infectam apenas uma espécie animal ou pelo menos um pequeno número de espécies proximamente relacionadas. Porém, alguns Coronavírus, como o SARS-CoV, podem infectar pessoas e animais. O reservatório animal para o Coronavírus (COVID-19) ainda é desconhecido.
- f. Os sinais e sintomas do Coronavírus são principalmente respiratórios, semelhantes a um resfriado. Podem, também, causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias. No entanto, o Coronavírus (SARS-CoV-2) ainda precisa de mais estudos e investigações para caracterizar melhor os sinais e sintomas da doença. Os principais são sintomas conhecidos até o momento são FEBRE, TOSSE e DIFICULDADE PARA RESPIRAR.

7.

5. FORMAS DE TRANSMISSÃO

- a. Os estudos sobre as formas de transmissão do Coronavírus ainda estão em andamento, mas a disseminação de pessoa para pessoa ocorre por contaminação por gotículas respiratórias ou contato.
- b. Qualquer pessoa que tenha contato próximo (cerca de 1 metro) com alguém com sintomas respiratórios está em risco de ser exposta à infecção. A disseminação de pessoa para pessoa pode ocorrer de forma continuada.
- c. Alguns vírus são altamente contagiosos (como sarampo), enquanto outros são menos. Ainda não está claro com que facilidade o Coronavírus se espalha de pessoa para pessoa.
- d. Apesar disso, a transmissão dos Coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como gotículas de saliva; espirro; tosse; catarro; contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão; contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.
- e. Os Coronavírus apresentam uma transmissão menos intensa que o vírus da gripe.
- f. O período médio de incubação por Coronavírus é de 5 dias, com intervalos que chegam a 12 dias, período em que os primeiros sintomas levam para aparecer desde a infecção.
- g. A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARSCoV é em média de 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do Coronavírus (SARS-CoV-2) sugerem que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.
- h. Até o momento, não há informações suficientes de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

6. PREVENÇÃO

- a. O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o Coronavírus. Entre as medidas estão:
 - 1) **Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos**, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.
 - 2) **Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.**
 - 3) Evitar contato próximo com pessoas doentes.
 - 4) Ficar em casa quando estiver doente.
 - 5) Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
 - 6) Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.
 - 7) Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não esteril e óculos de proteção).
 - 8) **Manter os ambientes bem ventilados.**
 - 9) **Não compartilhar objetos pessoais.**
- b. Ampla disseminação das informações sobre o Coronavírus, as formas de transmissão, medidas preventivas e os sintomas do COVID-19, por intermédio do emprego de anúncios ou cartazes em locais de grande circulação e nas páginas eletrônicas (internet e intranet) da OM;
- c. Ministrar palestras para os docentes, discentes e demais integrantes do corpo permanente, atendendo às características de cada grupo, com as formas de proteção, transmissão e sintomas do COVID-19.
- d. Promoção de atividades educativas sobre higiene de mãos e etiqueta respiratória.
- e. Aquisição de material de limpeza e higienização, provendo, conforme as possibilidades, lavatório ou pia com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa de acionamento por pedal e dispensadores de álcool gel em pontos de maior circulação (recepção, corredores e refeitório) como alternativa à lavagem de mãos.
- f. Limpeza e desinfecção periódica das superfícies das salas de aula e demais espaços de uso comum dos Estb Ens (classes, cadeiras, mesas, aparelhos, bebedouros e equipamentos de educação física).
- g. Incremento na aquisição de material de limpeza para higienização dos ambientes de uso coletivo, em especial banheiros, corrimãos e maçanetas.
- h. Estimulo, dentro do possível, ao uso de recipientes individuais para o consumo de água. Equipamentos de contato direto da boca com torneiras e bebedouros não são recomendados.

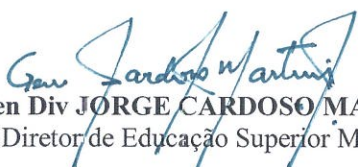
- 7.
- i. Arejamento dos ambientes por ventilação natural (portas e janelas abertas), evitância de formaturas, reuniões e aglomerações em ambientes fechados, tais quais teatros, auditórios e cinemas. Caso não seja possível, reforçar, SFC, com sistema de ventilação forçada.
 - j. Nas seções de Treinamento Físico Militar, zelar para que não haja contato físico ou compartilhamento de equipamentos e materiais não higienizados.
 - k. Nas Seções de Saúde das OM, manter o efetivo profissional atualizado, bem como testados os protocolos para casos confirmados de Coronavírus. Há orientação na página eletrônica do Ministério da Saúde sobre o tratamento, com indicação de medicação, materiais e procedimentos para alívio de dores.
 - l. Atuar, com maior ênfase, junto aos grupos de risco para a doença (idosos e pessoas com doença crônica ou em tratamento que estejam com situação de baixa imunidade).
 - m. Encaminhar comunicado aos pais e responsáveis contendo orientações sobre as formas de proteção, de transmissão, sintomas, como atuar quando houver suspeita de contaminação e, principalmente, transmitir que não há a necessidade de pânico.
 - n. As ações e medidas devem ser adotadas para evitar a ocorrência de casos graves e óbitos. Assim, medidas de atenção hospitalar para os casos graves e medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos leves, devem ser adotadas para evitar óbitos e o agravamento dos casos.

7. MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DO SURTO DE CORONAVÍRUS

- a. Manter estreito controle dos efetivos envolvidos, com atualização permanente dos Planos de Chamada, e do estado sanitário da tropa.
- a. Alunos ou profissionais que apresentem febre e sintomas respiratórios (como tosse e coriza) ou que tiveram contato com casos confirmados de Coronavírus devem ser orientados a procurar atendimento do Serviço de Saúde e, conforme recomendação médica, manter-se afastamento das atividades.
- b. Nos estabelecimentos de ensino **com internato**, não haverá a liberação dos docentes. O aluno identificado como “suspeito” ou “confirmado” para o Coronavírus, deverá ser mantido em isolamento, em alojamento adequado ou ala, conforme uma das duas situações previstas. As atividades de instrução, em princípio, não serão interrompidas.
- c. Nos estabelecimentos de ensino **sem internato**, casos suspeitos ou confirmados deverão ser isolados, mantendo-se em quarentena nas suas residências.
- d. Os casos confirmados devem ser registrados por serviços públicos e privados, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço <http://bit.ly/2019-ncov>, dentro das primeiras 24 horas a partir da suspeita clínica. A infecção humana pelo 2019-nCoV é uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo anexo II do Regulamento Sanitário Internacional, tratando-se, portanto, de um evento de saúde pública de notificação imediata.
- e. Manter estrutura de rede de informática capaz de suportar o Ambiente Virtual de Aprendizagem e o acesso VPN aos sistemas do EB, planejando alternativas com vistas à continuidade das atividades administrativas e escolares.
- f. Manter-se atualizado sobre o estágio da doença no país, controlando a disseminação de informações falsas ao público interno e família militar.
- g. Reforçar as equipes de saúde com pessoal e meios adequados à peculiaridade do Coronavírus, com especial atenção às instalações de saúde nos estabelecimentos de ensino que funcionem em regime de internato.
- h. Avaliar, por ocasião da realização de formaturas e comemorações, a conveniência da presença de público externo e/ou outros convidados, ainda que militares.
- i. Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção). Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95, conforme orientação prevista na página eletrônica do Ministério da Saúde.

2. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. A DESMil deve ser informada de imediato no caso de suspeita ou ocorrência do Coronavírus nos Estb Ens subordinados, passando a haver, a partir de então, atualização diária.
- b. Estão autorizados os contatos necessários com as Organizações Militares de Saúde e Regiões Militares situadas na área de atuação das OM.
- c. Qualquer orientação ou determinação emanada do Comando Militar de Área ou Região Militar enquadrante, que interfira nas atividades escolares, deverão ser comunicadas de imediato à Diretoria e ao DECEX, por intermédio do canal de comando.
- d. A OM deve prever o adequado suporte aos familiares dos doentes mais graves, caso não residam na Guarnição.
- e. Os Comandantes deverão exercer o controle sobre os efetivos, a fim de manter a tropa informada e evitando a disseminação de notícias falsas.


Gen Div **JORGE CARDOSO MARTINS**
Diretor de Educação Superior Militar

ANEXOS:

“A” – Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19

“B” – Ecletim epidemiológico Nr 4

“C” – Informativo Fique Atento Nr 2/2020

DISTRIBUIÇÃO: DESMil (Gab, Seç Ens, Seç Log Fin, Seç Ap, Seç Int'g, AGEPP, APCD, ACS), AMAN, EsAO, ECEME, EsPCEX, EsFCEX, EsSEX, CPOR/RJ, CPOR/PA, CPOR/CMSP, CPOR/R, CPOR/CMBF